



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Ata Eletrônica da 20ª Ordinária de 2024 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 12/08/2024 - 19:30 ; Encerramento:

**Mesa Diretora:** Presidente: RICARDINHO / PL ; 1º Secretário: Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; 2º Secretário: ADILSON ESPANHOL / PL

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, a leitura bíblica e solicitou a lista de presença. **Leitura da Ata Anterior:** Em seguida, o Presidente, requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ADILSON ESPANHOL / PL ; CELSO DA PRODUSOL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; RICARDINHO / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

**Ocorrências da Sessão:** O Presidente convidou o senhor Osni Souchie para tomar assento no lugar reservado junto a mesa executiva. Solicitou a leitura do requerimento 02/2024 que foi aprovado por essa Casa de Leis no dia 10/06/2024 que refere-se a moção de aplausos ao piloto Osni Souchie, que sempre levou e elevou o nome do Município de Cruzmaltina em suas competições pela Copa Paranaense de Indoor. O Presidente deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem. A vereadora Ivone, autora do requerimento, solicitou a palavra e saudou a todos os presentes, incluindo aqueles que assistem pelas redes sociais, em especial a família Souchie. Informou que a Câmara Municipal tem a honra de homenagear através da Moção de Aplauso Osni Souchie, em reconhecimento às suas participações e conquistas em competições de corrida de gaiolas, representando o Município de Cruzmaltina. Ressaltou a importância do esporte para a saúde, lazer e união familiar, destacando que as gaiolas de Osni são de fabricação própria, com oficina montada em sua residência. A vereadora, agradeceu aos vereadores pela aprovação da homenagem, ao assessor jurídico Jeferson e às servidoras Mara, Isabel e Dioni Bruno pela colaboração. No ensejo, disse ao piloto Osni que sempre poderá contar com o apoio da Câmara Municipal e do Executivo Municipal. O vereador Vilson agradeceu a presença de todos e elogiou o trabalho do piloto, destacando que a Moção de Aplauso é uma forma mínima de reconhecimento pois este eleva o nome do Município em suas competições, contando apenas com o apoio de seus familiares. A vereadora Dorvalina, também deixou suas palavras em favor do piloto Osni, destacando a honra de homenageá-lo e parabenizando-o por suas conquistas e por representar tão bem o Município em suas competições. O vereador Adilson pediu a palavra e expressou sua satisfação em ver a Câmara cheia por uma causa nobre. Destacou que para os pais de Osni, deve ser um orgulho imenso ver seu filho sendo homenageado. Parabenizou o piloto, pessoa humilde, que muitas vezes deixa suas responsabilidades diárias para competir. Ressaltou ainda, que os prêmios conquistados são fruto do amor que ele coloca em suas atividades esportivas. O vereador Celso agradeceu o piloto e destacou que em suas competições nunca deixou de levar o nome da família Souchie, que é o bem mais precioso. Mencionou também que é um prazer tê-lo na Câmara Municipal, pois participa de competições sem patrocínio, contando apenas com seus esforços. O vereador Marcos Paulo desejou sinceros agradecimento, pela luta e conquistas do piloto Osni e parabenizou a vereadora Ivone pela proposição. O vereador Vlaumir, também parabenizou o piloto e a vereadora Ivone pelo requerimento. Pediu para que Deus continue abençoando-o a fim de conquistar mais troféus e elevar o Município de Cruzmaltina. O Presidente Ricardo, por sua vez, também deixou seus agradecimentos a Osni Souchie por estar representando o Município de Cruzmaltina com



## **Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR**

### **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

sua garra, determinação e coragem. Em seguida, convidou a vereadora Ivone Aparecida de Souza Neca, para fazer a entrega placa de moção de aplauso em nome do Poder Legislativo Municipal. O Presidente concedeu a palavra ao senhor Osni Souchie, que agradeceu a todos pela homenagem prestada, por aqueles que reconheceu suas conquistas, em especial a vereadora Ivone que lhe proporcionou este momento, e sua família que tem sido seu pilar, dando total apoio e encorajamento ao longo dos três anos de competições. Em seguida, o Presidente, deixou a palavra livre ao pai do homenageado. Senhor Domingos Souchie, agradeceu à Câmara de vereadores, à vereadora Ivone e a todos pelo apoio dado ao seu filho. Na sequência, o Presidente Ricardo representando a câmara municipal fez a entrega da moção de aplauso ao piloto homenageado Osni Souchie. Em seguida, o Presidente, informou que a prestação de contas do exercício de 2022 de responsabilidade do Prefeito Natal Casavechia já decorreu o prazo regimental e está apta para entrar em votação. Convidou as entidades civis e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada às 09:30 do dia 20 de agosto de 2024 no Auditório da Câmara Municipal. Na sequência, o Presidente deixou a palavra livre aos vereadores se pronunciarem na forma regimental. A vereadora Ivone pediu a palavra e solicitou que o Executivo, em parceria com a secretaria de esporte, inclua essa modalidade esportiva na secretaria para que os praticantes possam receber os mesmos benefícios que os demais atletas. O vereador Celso, pediu a palavra e disse que não é a primeira vez que traz a paralização da obra da sede do Poder Legislativo Municipal a discussão nesta Casa de Leis, que faz isso a fim de defender o patrimônio público, a população de Cruzmaltina e, até mesmo, nos vereadores. Disse que mais uma vez destaca os aspectos da construção da construção de sede do Poder Legislativo Municipal e dos pagamentos do respectivo contrato, o que há tempos vem lhe trazendo preocupação, inclusive, tramita nesta Casa de Leis o requerimento 01/2024, de sua autoria e dos vereadores Marcos Paulo Grégio e Vlaumir Morador, no qual buscam informações do Poder Executivo sobre questões e pagamento desta obra. Que foram despendidos R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com aquisição do terreno central para construção da sede do Poder Legislativo de Cruzmaltina. O vereador disse ainda, Município de Cruzmaltina, através da Tomada de Preço nº 07/2022, contrato administrativo nº 182/2022, contratou a empresa MGN CONSTRUTORA LTDA, para realizar a obra, consistente na construção da sede do Poder Legislativo Municipal, pelo valor total de R\$ 829.922,88 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Que de simples cálculo aritméticos (R\$ 300.000,00+ R\$ 829.922,88) temos que o município investirá R\$ 1.129.922,88 nessa obra pública, valor considerável. Que embora nenhum dos vereadores seja engenheiro civil ou com profundo conhecimento em construção civil, há tempos alertamos o Poder Executivo sobre as questões de normas técnicas da construção civil em questão, inclusive, que isso era comentário da população geral que passa e via a obra. Destacou que a obra parou no final de 2023 e os funcionários da empresa contratada ficaram sem receber seus salários, o que saiu nas mídias sociais. Que houve a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 182/2022, firmado com a empresa MGN CONSTRUTORA LTDA para construção da sede do Poder Legislativo Municipal, porém, restaram pontos a serem esclarecidos: a) a divergência de compatibilidade física e financeira no valor de R\$ 41.135,21 (quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) pagos em 11/07/2023 a contratada MGN CONSTRUTORA LTDA, como sendo referente a construção da sede do Poder Legislativo, quando, ao que tudo indica, se referiam a obra de Reforma e Reestruturação do Posto de Saúde do Município de Cruzmaltina, bem como, informe as medidas administrativas que serão adotadas de imediato; b) os motivos que levaram o engenheiro civil ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR a firmar os 07 (sete) boletins de medições e os relatórios fotográficos da obra, contrariando a cláusula oitava do contrato administrativo nº 182/2022/construção da sede do Poder Legislativo. Que quanto a essas duas inconsistências, o Poder Executivo Municipal respondeu: "A fim de prestar os esclarecimentos solicitados, este entre informa que foi instaurado por meio da portaria nº 112,2024, a Comissão Especial de



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

Levantamento de Obras para apurar possíveis irregularidades em obras realizadas pela prefeitura de Cruzmaltina, em especial, a obra objeto do requerimento citado acima." Comentou ainda que, na época, analisou a portaria nº 112/2024 do Poder Executivo e constatou que a Comissão Especial de Levantamento de Obras está constituída por 03 (três) servidoras que não eram afetas a área de construção civil, pois, lotadas na área de educação e administração. Que a nomeação daquelas servidoras para a Comissão Especial de Levantamento de Obras trouxe mais preocupação, inclusive, externou isso nessa Casa de Leis, pois, que salvo engano, não possuem conhecimentos ou formação técnica para atestar a regularidade da obra de engenharia civil, e no futuro poderão ser responsabilizadas civil, administrativa e criminalmente caso cometam algum equívoco de avaliação da construção civil da sede da Câmara. Que a Portaria nº 112/2024 foi publicada no Diário Oficial do Município de 16/05/2024, e seu art. 3º previa que a comissão tinha de 60 (sessenta) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da obra da sede do Poder Legislativo Municipal. Que o Poder Executivo enviou ofício 068/2024, protocolado neste parlamento em 17/05/2024, informando que "Com o decorrer dos trabalhos, feitos os levantamentos necessários, esta casa de leis será devidamente informada quando da conclusão a ser realizada pela Comissão Especial de Levantamento de Obras." Portanto, decorreu o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, porém, até o momento não foi apresentado a Câmara o relatório final da obra da sede do Poder Legislativo Municipal. Requerendo que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que apresente, com urgência, o relatório final da obra da sede do Poder Legislativo Municipal ou preste as informações que entender cabíveis. Na sequência, o Presidente, em nome do Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Finança e Orçamento convocou as comissões e demais vereadores para o estudo dos projetos de lei 12 e 13/2024 às 18 horas do dia 15 de agosto de 2024.

**Considerações Finais:** E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

---

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

---

**Presidente:**  
RICARDO VIEIRA DA  
SILVA / PL

---

**1º Secretário:** Vilson  
Ferreira de Castro /  
PSDB



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

---

**2º Secretário:**  
ADILSON  
APARECIDO LEAL /  
PL

---

CELSO AUGUSTO  
MACIEL / PSDB

---

Dorvalina Aparecida  
Bis Porfirio / PSDB

---

Ivone Aparecida de  
Souza Neca / PL

---

Marcos Paulo Gregio  
/ PSDB

---

Vlaumir Morador / PL